



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0409-2022

Processo nº 2335-2022

EMENTA: Solicita informações acerca da possibilidade de concessão de anistia de multa e juros, parcelamento do IPTU e demais taxas fiscais em atraso.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Considerando que é obrigação da Municipalidade programar mecanismos legais que viabilizem o aumento da arrecadação, para que assim a administração pública atenda todas as demandas e tenha condições de honrar seus compromissos financeiros;

Considerando que, assim como a Prefeitura, muitos munícipes passam por dificuldades financeiras e, malgrado seus esforços, não conseguem quitar seus impostos. Dessa forma, as parcelas do IPTU em atraso, acrescidas de multa e juros, tornam para contribuintes em atraso impossível o pagamento do débito sem prejuízo do sustento próprio e/ou de suas famílias;

Considerando, ainda, que a anistia de multa e juros, com o parcelamento do débito principal é uma ótima solução, pois, o Município arrecada considerável montante de impostos em atraso sem a necessidade de execução fiscal, e os munícipes têm a oportunidade de quitarem seus débitos e, os quitam, como já comprovado em anistias anteriores;

Considerando que a última anistia foi concedida há mais de três anos;

Considerando, por fim, que o presente Requerimento é fruto de pedidos de inúmeros munícipes que estão em dificuldades financeiras, e pelo lapso de tempo da última anistia fiscal concedida pelo Poder Executivo Municipal.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fls. nº 02 do Requerimento número 0409-2022.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações acerca da possibilidade de concessão de anistia de multa e juros, parcelamento do IPTU e demais taxas fiscais em atraso.

Oportunidade em que questionamos:

1. Há a possibilidade de o Executivo elaborar um Projeto de Lei visando a “anistia” de multas e/ou juros referentes aos impostos em atrasos, com o parcelamento dos débitos?
2. Em caso positivo, qual a data prevista para o envio do referido Projeto a esta Casa para apreciação e votação?
3. Em caso negativo, justifique.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2022.

ORVILLE TEIXEIRA
Vereador

Protocolo Nº 2468-2022
16/09/2022

Divisão Legislativa – OT/al.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

